



MUNICÍPIO DE ITATIBA
Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
3394/2025

Modalidade DISPENSA

Nro 277/2025

Unid. Gestora PMI

Números RC's 1618 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.700,00 UM MIL E SETECENTOS REAIS

Fornecedor	045800 CLAUDIO ROQUE		
Endereço	Rodovia das Estâncias sn KM 75 MAIS 885 METROS	Cep	13252-200
Bairro	Jardim Leonor	Cidade	Itatiba SP
Telefone	(11)4538-3832	Fax	
CNPJ/CPF	08.726.102/0001-09	Insc. Estadual / R.G.	Inscr. Municipal
Banco	Agência	Conta	

Condição Pagto 21 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI 200 - SANTA CLARA, 13256-001
CEP Entrega 13256-001
Unidade a Retirar
Observação Vinculado, 03.500.014

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008285/2025	002.004.000.000.000	09358/2025 R\$ 1.700,00	132 002.004.082440014.2059 / 3.3.90.30.00 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	PÇ		25,000		68,0000	1.700,00	

PALLETS DE MADEIRA

novo, de madeira, tamanho padronizado, robusto, durável
Medidas: 1000mm x 1200mm x 130mm
Peso Total: 23kgs, Capacidade Peso Estático: 2.000kgs, Capacidade Peso Dinâmico: 1.500kgs
Material: Madeira Eucalipto
Padrão PBR(Padrão Brasileiro de Referência)
- 1 17 04 0499 2

Nota :

De acordo com o Comunicado SDG nº 028/2017 do TCE-SP, informamos que essa contratação deverá ser realizada com recursos próprios do Município de Itatiba.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DADOS BANCÁRIOS DO FAVORECIDO PARA PAGAMENTO.

- A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

- Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE ITATIBA
Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
3394/2025

Modalidade DISPENSA

Nro 277/2025

Unid. Gestora PMI

Números RC's	1618 / 2025
--------------	-------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

1.700,00	UM MIL E SETECENTOS REAIS
----------	---------------------------

Autorizo o Fornecimento,

ITATIBA/SP, 11 de novembro de 2025

Seção de Compras